



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6444 - Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 Publicação: Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.937, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, que "consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg) nos termos das Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017 e revoga o Decreto nº 20.906, de 28 de janeiro de 2021."

DECRETO Nº 20.937, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3836_ce_314112_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE MARCOS PAULO FLACH, no cargo de Assessor de Relações Parlamentares, 2249-7, na

Coordenação de Comunicação Social, a contar de 04/01/2021, através do Ato 004 de 08/02/2021 (Processo 20.16.000047351-0).

ADMITE o funcionário abaixo, aprovado no Concurso Público 001/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto a Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 14/07/2017 e retificado em 25/08/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no Processo SEI 19.16.000051117-3, através do Ato 007 de 08/02/2021 (Processo 19.16.000051117-3).

| Matric. | Nome do Funcionário | Cargo | A contar de |
|---------|-----------------------|-------------|-------------|
| 22500 | ÍCARO BILHALVA SCHULZ | ELETRICISTA | 11/01/2021 |

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 006 de 08/02/2021 (Processo 21.16.000001272-0):

| NOME | MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|-------------------------|-----------|-------------|
| JÚLIA RAMOS DE CARVALHO | 804219 | 26/01/2021 |
| LUCAS ROSA DE OLIVEIRA | 804218 | 18/01/2021 |

DEMITE ÍCARO BILHALVA SCHULZ, 1411.7, do cargo de Agente de Apoio Técnico, a contar de 08/01/2021, através do Ato 005 de 08/02/2021 (Processo 21.16.000000801-4).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324-7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Diretor-Presidente da EPTC, a contar de 25/01/2021, através do Ato 005, de 08/02/2021 (Processo 21.16.000003063-0).

DISPENSA FABIANE TOMAZI BORBA, do cargo de Assessor I, 2228-4, na Gerência Jurídica, a contar de 04/01/2021, através do Ato 004 de 08/02/2021 (Processo 19.16.000041137-3).

DISPENSA JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, do cargo de Assessor III, 2226-8, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 11/01/2021, através do Ato 004 de 08/02/2021 (Processo 19.16.000028217-4).

DISPENSA FABIO BERWANGER JULIANO, 1037.5, Advogado, da Função Comissionada de Diretor-Presidente da EPTC, a contar de 25/01/2021, através do Ato 005, de 08/02/2021 (Processo 21.16.000003063-0).

DISPENSA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Diretor de Operações, da Diretoria de Operações da EPTC, a contar de 25/01/2021, através do Ato 005, de 08/02/2021 (Processo 21.16.000003063-0).

FAZ CESSAR, no mês de janeiro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, nas respectivas datas, através do Ato 006 de 08/02/2021 (Processo 21.16.000001272-0):

| NOME | MATRÍC. | A CONTAR DE |
|----------------------------|---------|-------------|
| CAROLINE SANTANA VAZ | 804215 | 07/01/2021 |
| MATHEUS MACIEL DE OLIVEIRA | 804179 | 08/01/2021 |

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: ADRIANO ALMEIDA, matrícula 1026917, a contar de 18/01/2021, através Portaria 136, de 11/02/2021. (Processo 21.0.000004874-4)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: MÁRCIO LEIVAS DUTRA, matrícula 1528548, a contar de 06/01/2021, através da Portaria 140, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000001360-6).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1273043, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 141, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000009140-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: PAULO CESAR DIAS ROSA, matrícula 1539434, a contar de 04/01/2021, através da Portaria 142, de 12 /02/2021. (Processo 21.0.000007824-4)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: JOÃO VANDERLEI DA COSTA, matrícula 1538675, a contar de 04/01/2021, através da Portaria 143, de 04/01/2021. (Processo 21.0.000007671-3)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, matrícula 776169, a contar de 06/01/2021, através da Portaria 144, de 12/02/2021. (Processo 21.0.000001363-0)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: LESSANDRO TEVAH CASAL, matrícula 1026968, a contar de 01/02/2021, através Portaria 137, de 11/02/2021. (Processo 21.0.000004874-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GISELE DOS SANTOS PAIVA, 373452/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13085671 de 09/02/2021 (Processo 21.13.000000342-8).

CONCEDE, a RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13092942 de 10/02/2021 (Processo 21.13.000000575-7).

CONCEDE, a CLAUDIA PINTO LEHMANN, 392793/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13061787 de 08/02/2021 (Processo 21.13.000000432-7).

CONCEDE, a RENI VEDANA, 220398/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13088053 de 10/02/2021 (Processo 21.13.000000540-4).

CONVOCA ALINE KUSIAK, 798128/3, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13072236 de 08/02/2021 (Processo 21.0.000008234-9).

CONVOCA ALEXANDRE PEREIRA COOPER, 1539914/1, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13098060 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000010295-1).

CONVOCA JOSANA MARIA FREITAS MEDEIROS, 1152769/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 13079049 de 09/02/2021 (Processo 21.0.000008975-0).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13088065 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000012864-0).

CONVOCA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13103604 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000006713-7).

CONVOCA EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13090344 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

CONVOCA CAROLINE DOS SANTOS BRANDOLT, 1369024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13104240 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012050-0).

CONVOCA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 162349/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13094427 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000012108-5).

CONVOCA LUANA COELHO, 1303880/3, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13099032 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000010237-4).

CONVOCA EDMILSON SANTOS MELO, 1525921/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13107150 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014180-9).

CONVOCA MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13118307 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000001465-3).

CONVOCA JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13115443 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, vaga, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13027729 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007489-3).

DESIGNA RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002859, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13051979 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000010081-9).

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13028161 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007478-8).

DESIGNA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 03/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526003, vaga 1002973, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13028165 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007494-0).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, vaga

1002943, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13028120 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007489-3).

DESIGNA ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, vaga 1002915, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13051972 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000010081-9).

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001410, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13106497 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014071-3).

DESIGNA JOEL DA SILVA PACHECO, matrícula 299495/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13072841, de 09/02/2021 (Processo 21.0.000008933-5).

DISPENSA RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, vaga 1002915, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13051964 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000010081-9).

DISPENSA RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Desenvolvimento em TI/Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301092, vaga 1001346, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13025510 de 05/02/2021 (Processo 19.0.000152493-6).

DISPENSA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, vaga 1002943, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13027727 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007489-3).

DISPENSA CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, vaga 1002944, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13028119 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007489-3).

DISPENSA GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 369369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da

Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 03/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526003, vaga 1002973, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13028164 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007494-0).

DISPENSA HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13028160 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000007478-8).

DISPENSA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001697, a contar de 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13086305, de 09/02/2021 (Processo 21.0.000013643-0).

EXCLUI GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT, 424770/2, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 05/02/2021, através da Portaria 13094122, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000014227-9).

EXONERA ALINE KUSIAK, 798128/03, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002708, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13072223, de 08/02/2021 (Processo 21.0.000008234-9).

EXONERA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002922, a contar de 06/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13108225, de 12/02/2021 (Processo 19.0.000050044-8).

NOMEIA ALEXANDRE PEREIRA COOPER, 1539914/1, para o cargo em comissão de Gestor de Crip, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002620, a contar de 27/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13098047, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000010295-1).

NOMEIA ALINE KUSIAK, 798128/03, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002700, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13072235, de 08/02/2021 (Processo 21.0.000008234-9).

NOMEIA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1003127, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13103478, de 11/02/2021 (Processo 21.0.000006713-7).

NOMEIA BERNARDO ALEXSANDRO MULLER ELIAS, 1287559/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002141, a contar de 27/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13095783, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000010248-0).

NOMEIA CALI CRISTINA BARBOSA NUNES, 1466135/2, para o cargo em comissão de Chefe de

Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003059, a contar de 27/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13106209, de 11/02/2021 (Processo 21.0.000010245-5).

NOMEIA EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2 para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001137, a contar de 27/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13090075, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

NOMEIA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 162349/03, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002708, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13093879, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000012108-5).

NOMEIA LUANA COELHO, 1303880/3, para o cargo em comissão de Gestor de Crip, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002625, a contar de 28/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13097019, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000010237-4).

NOMEIA LEANDRO DA SILVA E SILVA, 1158821/4, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003067, a contar de 28/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13092657, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000010301-0).

NOMEIA ANA CAROLINA ALENCASTRO DAL BEN, 1358391/05, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003144, a contar de 10/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 13114940, de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014903-6).

NOMEIA MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799/2, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002922, a contar de 07/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13118268, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000001465-3).

NOMEIA JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000313, a contar de 04/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13115429, de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012548-0).

NOMEIA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002552, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13108243, de 12/02/2021 (Processo 19.0.000050044-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2, Gerente de Atividades V NM, 11250016, do/da Gabinete do Prefeito, a Portaria 12963316, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2021, que o nomeou para o cargo em comissão na vaga 1002773, através da Portaria 13089506, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2, Gerente de Atividades V NM, 11250016, do/da Gabinete do Prefeito, a Portaria 12963532, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 28/01/2021, que o convocou para cumprir RTI na vaga 1002773, através da Portaria 13089845, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE, 506816/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13096497 de 10/02/2021 (Processo 20.0.000114683-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de férias, de 22/01/2021 a 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25 de 10/02/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, 1524178/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 07/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526007, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/02/2021 a 18/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23 de 04/02/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/01/2021, como fiscal suplente da Obra da Severo Dullius, o Engenheiro ALANDER CERATTI LOPES, matrícula 259643/2, CREA RS 097.309, através da Portaria 016 de 29/01/2021 (Processo 002.081026.12.9.00000).

MODIFICA, a contar de 20/01/2021, o fiscal de contrato da obra de execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Voluntários da Pátria, que passou a ser ALANDER CERATTI LOPES, Matrícula 259643, em substituição a ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, Engenheiro, Matrícula 586435/4, através da Portaria 017 de 29/01/2021 (Processo 002.081048.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, para a Função Gratificada, Código 11150047, vaga 1002165, da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no período de 11/01/2021 a 28/01/2021, em virtude de férias da servidora ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS, matrícula 1118188, através da Portaria 13039664, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000003179-5).

DESIGNA, em substituição, a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, para a Função Gratificada, Código 11160004, vaga 1001865, da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no período de 29/01/2021 a 12/02/2021, em virtude de férias do servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, através da Portaria 13039809, de 10/02/2021 (Processo 21.0.000003179-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 12925850 de 28/01/2021, divulgada no dia 29 de janeiro de 2021, que designou os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Medicamento do Hospital de Pronto Socorro, quanto ao período, que passa a ser de 365 dias a contar de 18 de junho de 2020, através da Portaria 13097956 de 10/02/2021. (Processo 18.0.000003973-6)

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12486971 de 10/12/2020 (Processo 17.0.000041325-9).

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA Licença Aguardando Aposentadoria, de 24/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12469806 de 08/12/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

DESIGNA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo LIANE KRAUSE KILIAN, 290923/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LAA, de 01/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13062338 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000057510-1).

DESIGNA MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Aguardando

Aposentadoria, de 10/08/2020 a 06/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13066026 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000059651-6).

DESIGNA SANDRA CORREA DA SILVA, 268103/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psicologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501136, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 26/01/2021 a 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12951247 de 26/01/2021 (Processo 21.0.000008427-9).

DESIGNA ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 564774/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647004, substituindo LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/12/2020 a 03/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13069203 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000101243-7).

DESIGNA EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, substituindo SORAIA NILSA SCHMIDT PRESTES, 346230/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 15/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12843377 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000074811-1).

DESIGNA DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 08/01/2021 a 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13070079 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000116787-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2000437, a contar de 08/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 260 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012250-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NILSON BRUM BARBOSA, 1531743/1, temporário, do/da EQ-SOLDA E SERRALHERIA/C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 23/11/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e

61 - através da Portaria 255 de 10/02/2021 (Processo 20.10.000009287-3).

CONCEDE a LUCIO MENEZES DE AMORIM, 1535170/1, temporário, do/da EQ-MONITORAMENTO AMBIENTAL/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 21/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 256 de 10/02/2021 (Processo 21.10.000000042-7).

CONCEDE a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, adido, do/da GDSU/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 257 de 10/02/2021 (Processo 19.10.000006026-7).

CONCEDE a CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 272167/3, adido, do/da C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 28/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 258 de 11/02/2021 (Processo 21.10.000000567-4).

CONCEDE a FRANCO NECKEL DE MELLO, 1496794/2, temporário, do/da EQ-ETE NAVEGANTES/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 29/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 259 de 11/02/2021 (Processo 21.10.000000074-5).

CONVOCA SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040, Diretora, da Diretoria de Gestão Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/02/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 261 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012250-2).

DESIGNA, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, como fiscal titular; e PATRICIA DE ANDRADE HERZBERG RIBEIRO, 152928.5, como fiscal suplente, para fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, advindo do Processo 19.17.000002691-4, entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 01/10/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 254 de 10/02/2021 (Processo 19.17.000002691-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Administradora, como titular, e NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAÚJO, 1362496, Administradora, como suplente; ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Procuradora, como titular, e JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665, Procurador, como suplente; MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, Assistente Administrativa, como titular, e CLAUDIA JAEGER CUNHA, 1129260, Assistente Administrativo como suplente; DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, Assistente Social, como titular, e CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834, Assistente Social, como suplente; JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, como titular, e JÚLIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro, como suplente, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme estabelece o Decreto 16.256 de 25/03/2009, que regulamenta o instituto do estágio probatório no Município, através da Portaria 13103452 de 11/02/2021 (Processo 15.17.000000441-2).

EXCLUI IVALDO SILVA DE OLIVEIRA, 651026, Gari, a contar de 28/01/2021, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 13088188 de 10/02/2021 (Processo 21.17.000000364-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, cessando todas as vantagens, a contar de 08/02/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 086, de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012250-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650, FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, JONATAS CAMARGO BITENCOURT, matrícula 19054 e PAULO ROOS VIEGAS JÚNIOR, matrícula 12998, como fiscais do Contrato nº 015/2020, firmado com a empresa Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda. - Epp. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/02/2021, através da Portaria 017 de 10/02/2021 (Processo 21.16.000000753-0).

DESIGNA os funcionários LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula 8826 e ADEMIR PEREIRA DE MATTOS, matrícula 16519, como fiscais do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LT Comercial Ltda. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 29/01/2021, através da Portaria 016 de 10/02/2021 (Processo 21.16.000003045-1).

DESIGNA os funcionários LUCIANO PEREIRA DE MELLO, matrícula 17094 e RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 10022, como fiscais do Contrato nº 12/2020, firmado com a empresa José Almir Souza Camacho ME. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 14/12/2020, através da Portaria 011 de 08/02/2021 (Processo 20.16.000043918-4).

DESIGNA o funcionário GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA, matrícula 11720, como fiscal do Contrato nº 006/2020, firmado com a empresa Macol Construtora Ltda., em substituição ao fiscal ANTÔNIO LUIZ MACHADO DUARTE, matrícula 12190. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/06/2020, através da Portaria 010 de 05/02/2021 (Processo 008.002656.15.9.00000).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 121 de 08/02/2021 (Processo 21.13.000000087-9).

| Matrícula | Nome | Data falecimento | Origem |
|------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| 713573 | ADRIANA SCHROEDER FERRARI | 05/01/2021 | DMAE |
| 736652 | CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO | 11/01/2021 | DMAE |
| 733031 | ERALDO RODRIGUES DA SILVA | 15/01/2021 | DMAE |
| 695832 | ESMERALDO MAURÍCIO MOREIRA LUZ | 03/01/2021 | DMAE |
| 141103 | EURICO FURTADO MARTINS | 18/01/2021 | SMAMS |
| 10719 | GESSY DA SILVA MARTINS | 03/01/2021 | SMS |
| 649743 | HELBIO ILHA MACHADO | 09/01/2021 | DMLU |

| | | | |
|--------|-------------------------------|------------|--------|
| 42344 | ILDO CARDOZO DE LACERDA | 14/01/2021 | SMED |
| 737590 | JOSE FRANCISCO | 03/01/2021 | DMAE |
| 80990 | JOSE SANTO FERREIRA GOMES | 09/01/2021 | SMS |
| 51163 | JUBERTO RODRIGUES | 05/01/2021 | SMPG |
| 29741 | LUCI VITORIA PIVA | 03/01/2021 | SMF |
| 132928 | LUIZ ANTONIO OLIVEIRA COSTA | 16/01/2021 | SMF |
| 79460 | MARIO RENATO VILASBOAS SOARES | 11/01/2021 | SMSEG |
| 14361 | MONIK FRIDMAN | 02/01/2021 | SMS |
| 129085 | NILTON SALDANHA | 15/01/2021 | SMAMS |
| 126357 | SERGIO NUNES FRAGA | 03/01/2021 | SMSURB |
| 140731 | WILSON DO AMARAL | 03/01/2021 | SMSURB |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2021, o servidor GLENIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, SMPAE, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Básica (2,2 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 3º; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Especial (1,3 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso II, § 2º; artigo 4º, inciso V; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 038 de 01/02/2021 (Processo 20.13.000002021-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2021, a servidora ROSANE PIZIO CARNEIRO, matrícula 1031562, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 036 de 09/02/2021 (Processo 20.13.000005730-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2021, a servidora DENISE DE FATIMA GIRARDI, matrícula 324854, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Gerente IV - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 043 de 08/02/2021 (Processo 19.13.000004319-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ANTONIO CARLOS DUTRA FLEISCHMANN, matrícula 74710.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.D.09-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 25/06/1984, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/12/2020, inativado(a) conforme Portaria 569/2014, revisado pela Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARILENE DE FATIMA LIMA FLEISCHMANN, cônjuge, a contar de 13/12/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 044, de 08/02/2021 (Processo 21.13.00000006-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa TANIA MARIA RODRIGUES ROSA, matrícula 18177.0, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.08.02.C.08-0, cargo de Auxiliar de Cozinha, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/06/1986, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 09/10/2020, inativada conforme Ato 600/2012, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VALDIR RODRIGUES SOARES, companheiro, a contar de 09/10/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 040, de 03/02/2021 (Processo 20.13.000006079-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o ato: Portaria 1073, de 21/12/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concede pensão aos dependentes do servidor inativo FERNANDO SEVERO, matrícula 72614.2, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional AC-2.01.04.A.03-0, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 – A, Regime de Capitalização, com ingresso em 26/11/2001, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/06/2020, inativado conforme Portaria 15/2014, retificado por Portaria 647/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IGOR VICENTE SEVERO, filho menor de idade, a contar de 01/06/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 24/01/2023, à razão de 50%, no valor de, MARLISE DOS SANTOS VICENTE, companheira, a contar de 01/06/2020, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 050, de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004977-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Observações: Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (padrão 04) para o cargo de Agente de Serviços Externos (padrão 04). Motivo: Para reversão de cota e inclusão de um pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000406-8 - DEFERE, em relação a KELLEN FRAGA DE OLIVEIRA, 1425625/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4359 dias = 11 anos, 11 meses, 14 dias.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 09/07/2003 a 05/01/2015;

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 06/01/2015 a 22/06/2015.

Processo 21.0.000014390-9 - INDEFERE o pedido de concessão da referência imediatamente superior de MIRIAN HELDT, 469029, inativa, com base artigo 78, da Lei nº 6309, de 28/12/1988, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000005019-6 – DEFERE, em 09/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2020, de ROSIMERI FAGUNDES MACEDO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 215469-03, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000012297-9 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 17 e 30 de dezembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) TATIANE PIRES BERNARDES, matrícula 887502, cargo GERENTE DE ATIVIDADES VI, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 17.0.000040425-0 – DEFERE, em 09/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2021, de ANA KARINA LOPES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1129651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021 – SMF PROCESSO 21.0.000007659-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.917, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;
Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1003023, 1000436, 1000428, 1002820, 1002875, 1002877, 1002812, 1000431, 1000432, 1000433, 1000434, 1000435, 1000437, 1003022, 1003021, 1000328, 1003124 e 1001826;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Código | Número da Vaga |
|---|--------------------------------------|------|---------|----------------|
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1000403 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR VI | FG6 | 2.1.1.6 | 1002463 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR VI | FG6 | 2.1.1.6 | 1002911 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1003135 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR IV | FG4 | 2.1.1.4 | 1000317 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR IV | FG4 | 2.1.1.4 | 1000318 |
| Gabinete do Secretário (GS) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1000428 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR VI | CC6 | 2.1.2.6 | 1001985 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1000044 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1000143 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1002913 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1002048 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1001826 |
| Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Financeira e Orçamentária (SECGOF) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1.1.2.8 | 1003124 |
| Contadoria-Geral do Município (CTGM) | CONTADOR-GERAL | FG8 | 1.1.1.8 | 1003025 |
| Divisão de Contabilidade Geral (DCG) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002471 |
| Divisão de Contabilidade Geral (DCG) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002472 |
| Equipe de Controle e Conciliação (ECC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002473 |
| Equipe de Controle e Conciliação (ECC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002519 |
| Equipe de Escrituração (EE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002477 |
| Equipe de Escrituração (EE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002478 |
| Equipe de Escrituração (EE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002520 |
| Equipe de Receita Pública (ERP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002479 |
| Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG - DEMHAB) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002481 |
| Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG - DMAE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002480 |
| Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG - DMLU) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002482 |
| Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG - FASC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002484 |
| Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG - PREVIMPA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002483 |
| Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002510 |
| Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002491 |
| Equipe de Gestão Fiscal (EGF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002512 |
| Equipe de Gestão Fiscal (EGF) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002513 |
| Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002514 |
| Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002515 |
| Gabinete do Contador-Geral (GCTGM) | CONTADOR-GERAL ADJUNTO | FG7 | 1.1.1.7 | 1003131 |
| Receita Municipal (RM) | SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL | FG8 | 1.1.1.8 | 1003047 |
| Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) | ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1002830 |
| Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA | FG4 | 2.1.1.4 | 1002831 |

| | | | | |
|---|--|-----|---------|---------|
| | RECEITA MUNICIPAL | | | |
| Assessoria de Projeto (ASSEPRO) | ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1002832 |
| Assessoria de Projeto (ASSEPRO) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002833 |
| Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO) | ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1003049 |
| Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1000389 |
| Setor de Suporte (SS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000402 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1002466 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000391 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000397 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000398 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000399 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000400 |
| Unidade de Atendimento (UAT) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000401 |
| Setor de Atendimento Geral A (SAG-A) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000396 |
| Setor de Atendimento Geral B (SAG-B) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000395 |
| Setor de Atendimento Geral C (SAG-C) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000393 |
| Setor de Atendimento Prioritário (SAP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000394 |
| Setor de Atendimento Remoto (SAR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1003134 |
| Unidade de Gestão de Processos (UGP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1003021 |
| Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002858 |
| Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002859 |
| Equipe de Arrecadação (EARR) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002862 |
| Equipe de Arrecadação (EARR) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002915 |
| Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002860 |
| Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002863 |
| Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002864 |
| Equipe de Execução Judicial (EJUD) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002861 |
| Equipe de Execução Judicial (EJUD) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002866 |
| Equipe de Execução Judicial (EJUD) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002867 |
| Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002873 |
| Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002848 |
| Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002874 |
| Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002875 |
| Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002877 |
| Setor de Banco de Dados e Suporte (SBDS) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002876 |
| Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002834 |
| Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002916 |
| Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002845 |

| | | | | |
|--|--|-----|---------|---------|
| Divisão de Receita Imobiliária (DRI) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002846 |
| Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002835 |
| Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002838 |
| Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002841 |
| Setor de Executivos e Executáveis (SEE) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002842 |
| Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002839 |
| Setor de Projetos de IPTU (SPIP) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002843 |
| Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002840 |
| Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002836 |
| Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002844 |
| Equipe de Geoprocessamento (EGEO) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002837 |
| Divisão de Receita Mobiliária (DRM) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002847 |
| Divisão de Receita Mobiliária (DRM) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002849 |
| Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002850 |
| Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002854 |
| Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002856 |
| Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002855 |
| Setor de Programação e Fiscalização (SPF) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002853 |
| Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002872 |
| Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002851 |
| Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002852 |
| Divisão de Tributação e Contencioso (DTC) | DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG6 | 1.1.1.6 | 1002868 |
| Divisão de Tributação e Contencioso (DTC) | ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL | FG4 | 2.1.1.4 | 1002869 |
| Divisão de Tributação e Contencioso (DTC) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002871 |
| Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002917 |
| Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM) | COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG5 | 1.1.1.5 | 1002870 |
| Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO) | SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 1.1.1.3 | 1002857 |
| Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM) | SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL | FG7 | 1.1.1.7 | 1003048 |
| Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM) | AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL | FG3 | 2.1.1.3 | 1002829 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | COORDENADOR | FG7 | 1.1.1.7 | 1002383 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1.1.1.6 | 1002384 |

| | | | | |
|--|---|-----|---------|---------|
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | ASSESSOR VI | FG6 | 2.1.1.6 | 1002987 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002881 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002882 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002988 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002989 |
| Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002990 |
| Superintendência da Tecnologia da Informação (STI) | SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CC7 | 1.1.2.7 | 1002820 |
| Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002822 |
| Divisão de Tecnologia da Informação e Finanças (DTIF) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002824 |
| Divisão de Tecnologia da Informação e Finanças (DTIF) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002914 |
| Divisão de Tecnologia da Informação e Planejamento (DTIP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1002465 |
| Divisão de Tecnologia da Informação e Receita (DTIR) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002825 |
| Divisão de Tecnologia da Informação e Receita (DTIR) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002826 |
| Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002821 |
| Tesouro Municipal (TM) | SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL | CC8 | 1.1.2.8 | 1003121 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1000022 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1000051 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002733 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002734 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002764 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002765 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | ASSESSOR IV | FG4 | 2.1.1.4 | 1000319 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002354 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002814 |
| Coordenação de Execução Orçamentária (CEO) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1003052 |
| Unidade de Liberação de Despesa (ULD) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1000050 |
| Unidade de Liberação de Despesa (ULD) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002197 |
| Divisão da Dívida Pública (DDP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1002759 |
| Divisão da Dívida Pública (DDP) | DIRETOR DE DIVISÃO | CC6 | 1.1.2.6 | 1002818 |
| Equipe de Convênios (EC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1003050 |
| Equipe de Convênios (EC) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1002562 |
| Equipe de Convênios (EC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002815 |
| Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002475 |
| Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002476 |
| Equipe de Controle Financeiro de | | | | |

| | | | | |
|--|--|-----|---------|---------|
| Financiamentos (ECFF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002558 |
| Divisão de Execução Financeira (DEF) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002819 |
| Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002763 |
| Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002509 |
| Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002508 |
| Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002507 |
| Equipe de Fluxo de Caixa (EFC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002506 |
| Divisão de Planejamento Financeiro (DPF) | DIRETOR DE DIVISÃO | FG6 | 1.1.1.6 | 1002011 |
| Divisão de Planejamento Financeiro (DPF) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1002816 |
| Divisão de Planejamento Financeiro (DPF) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1.1.2.4 | 1000316 |
| Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1002813 |
| Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM) | SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DO TESOIRO MUNICIPAL | CC7 | 1.1.2.7 | 1003123 |
| Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1.1.2.5 | 1000315 |
| Secretaria Geral (TART) | SECRETARIO DE TRIBUNAL | FG6 | 2.1.1.6 | 1002212 |
| Secretaria Geral (TART) | SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO | FG5 | 2.1.1.5 | 1002213 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE) | ASSESSOR VI | CC6 | 2.1.2.6 | 1002812 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000431 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000432 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000433 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000434 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000435 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000437 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1003022 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000321 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000328 |
| Equipe de Compras e Contratos (ECC) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1003023 |
| Equipe de Compras e Contratos (ECC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000436 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 012/2020 – SMF.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021

PROCESSO 21.0.000007530-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.911, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 22 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Código | Número da Vaga |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------|---------|----------------|
| Gabinete do Secretário (GS) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1.1.2.8 | 1002922 |
| Gabinete do Secretário (GS) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1002379 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1.1.2.6 | 1000043 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1.1.2.6 | 1002704 |
| Gabinete do Secretário (GS) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1002364 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000608 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 2.1.2.6 | 1000040 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 2.1.2.6 | 1002770 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1000605 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1002366 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR IV | CC4 | 2.1.2.4 | 1002352 |
| Coordenação de Atendimento (CA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001803 |
| Coordenação de Atendimento (CA) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1000069 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003076 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003083 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003084 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003085 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003075 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003086 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003088 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003087 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003089 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003077 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003078 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003079 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003073 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003074 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003080 |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|-----|---------|---------|
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003081 |
| Central Única de Atendimento (CEUA) | CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM | CC5 | 1.1.2.5 | 1003082 |
| Unidade de Relações Institucionais (URI) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1001669 |
| Coordenação de Planejamento (CP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001675 |
| Coordenação de Planejamento (CP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001799 |
| Coordenação de Planejamento (CP) | COORDENADOR | CC7 | 1.1.2.7 | 1002368 |
| Equipe de Espaços Urbanos (EEU) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1.1.2.5 | 1002351 |
| Equipe de Saneamento (ES) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1002565 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1.1.1.8 | 1003033 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | ASSESSOR V | FG5 | 2.1.1.5 | 1000637 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | SECRETARIO DE CONSELHO | FG4 | 2.1.1.4 | 1001064 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000620 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000626 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000630 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001096 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001097 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001099 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001100 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG2 | 1.1.1.2 | 1000501 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000506 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000507 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000508 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000514 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000521 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000533 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000534 |
| Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000546 |
| Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas (ASSETEC-CVU) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | FG7 | 1.1.1.7 | 1002794 |
| Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTP) | COORDENADOR | FG7 | 1.1.1.7 | 1000618 |
| Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1000628 |
| Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001083 |
| Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001084 |
| Coordenação de Tecnologia dos | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES | | | |

| | | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|---------|
| Pavimentos (CTP) | III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001101 |
| Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000513 |
| Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000538 |
| Coordenação Operacional (CO) | ASSESSOR VII | FG7 | 2.1.1.7 | 1001063 |
| Equipe Zonal Centro (EZC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000645 |
| Equipe Zonal Centro (EZC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001104 |
| Equipe Zonal Leste (EZL) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1002807 |
| Equipe Zonal Leste (EZL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000519 |
| Equipe Zonal Leste (EZL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000520 |
| Equipe Zonal Leste (EZL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000531 |
| Equipe Zonal Leste (EZL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000543 |
| Equipe Zonal Leste (EZL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000544 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000622 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000619 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000624 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000511 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000518 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000526 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000535 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000542 |
| Equipe Zonal Norte (EZN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000547 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000623 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001082 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001103 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000502 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000505 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000515 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000522 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000524 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000530 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000532 |
| Equipe Zonal Sul (EZS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1000537 |
| Diretoria de Manutenção e Operações (DMO) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000601 |
| Diretoria de Manutenção e Operações (DMO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001802 |

| | | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|---------|
| Diretoria de Manutenção e Operações (DMO) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1.1.2.8 | 1003116 |
| Diretoria de Manutenção e Operações (DMO) | ASSESSOR V | CC5 | 2.1.2.5 | 1000157 |
| Coordenação de Espaços Verdes (CEV) | COORDENADOR | FG7 | 1.1.1.7 | 1001098 |
| Coordenação de Espaços Verdes (CEV) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000569 |
| Coordenação de Espaços Verdes (CEV) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1.1.2.4 | 1002686 |
| Unidade de Conservação e Manutenção (UCM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1.1.1.6 | 1001814 |
| Unidade de Conservação e Manutenção (UCM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001784 |
| Unidade de Conservação e Manutenção (UCM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001798 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1001822 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1.1.1.5 | 1001835 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000571 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000573 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000589 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001635 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001641 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001643 |
| Equipe de Manejo Arbóreo (EMA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001645 |
| Coordenação de Iluminação Pública (CIP) | COORDENADOR | FG7 | 1.1.1.7 | 1000604 |
| Coordenação de Iluminação Pública (CIP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000602 |
| Equipe de Apoio Técnico (EAT) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1001821 |
| Equipe de Apoio Técnico (EAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000613 |
| Equipe de Apoio Técnico (EAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000614 |
| Equipe de Apoio Técnico (EAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000615 |
| Equipe de Apoio Técnico (EAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001781 |
| Equipe de Conservação (ECONS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000598 |
| Equipe de Construção (EC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000612 |
| Equipe de Construção (EC) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1000600 |
| Equipe de Construção (EC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000606 |
| Equipe de Construção (EC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001789 |
| Equipe de Construção (EC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001792 |
| Equipe de Projetos e Monitoramento (EPM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1.1.1.5 | 1000611 |
| Equipe de Projetos e Monitoramento (EPM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1000609 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE) | GERENTE DE ATIVIDADES VI NM | FG6 | 1.1.1.6 | 1000185 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001682 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001807 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1.1.1.6 | 1001849 |

| | | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|---------|
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001818 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1.1.2.5 | 1000151 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | AUXILIAR III | FG3 | 2.1.1.3 | 1001685 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001825 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001832 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001801 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001819 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1.1.1.2 | 1001820 |
| Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1.1.2.5 | 1001812 |
| Equipe de Compras e Contratos (ECC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001823 |
| Equipe de Compras e Contratos (ECC) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1.1.2.6 | 1002690 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1.1.1.3 | 1001824 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1.1.2.6 | 1001811 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2019 – SMSURB.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 376/2020

Reprogramação de saldos do FNAS/Recurso da Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FNAS destinados à Proteção Social Especial, da seguinte forma:

Proposta de Reprogramação dos recursos da Proteção Social Especial – PSE apresentada pela FASC:

| Proteção Social Especial | Metas | Valor Mensal | Valor total |
|---|-------|---------------|----------------|
| Soc. Educacional e Beneficente Emanuel | 40 | R\$ 36.521,41 | R\$ 109.564,23 |
| Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia | 3 | R\$ 12.600,00 | R\$ 37.800,00 |
| Casa do Menino Jesus de Praga | 3 | R\$ 12.600,00 | R\$ 37.800,00 |
| Alimentação para Abrigos Crianças e Adultos | | R\$ 40.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| Passes Assistenciais | 4000 | R\$ 37.600,00 | R\$ 112.800,00 |
| Acolhimento Idoso | | | |
| SPANN | 205 | R\$ 11.530,30 | R\$ 34.590,90 |
| AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS | | | |
| CPCA - AR 7 e 8 | | R\$ 20.109,94 | R\$ 30.329,82 |

| | | | | |
|---|------|------------|-------------------|-----------------------|
| CLÍNICAS PCDs | | | | |
| APAE de Porto Alegre - Nazareth | | | | |
| APAE de Porto Alegre - João Alfredo 63 | | | | |
| Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social | | | | |
| Associação Centro Terapêutico - CT | | | | |
| Associação Cruzeiras de São Francisco | | | | |
| CAI - Centro de Atendimento Integrado | | | | |
| Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia | | | | |
| Centro Assistencial Paz - CAPAZ | 1972 | R\$ | 109.721,16 | R\$ 329.163,48 |
| Centro de Reabilitação de Porto Alegre- CEREPAL | | | | |
| Centro de Reabilitação São João Batista | | | | |
| Clinica Pública SER | | | | |
| CLIFE - Associação Clínica Psicopedagogica Especializada | | | | |
| Fadem - Fundação Atendimento ao Deficiente | | | | |
| Instituto Espirita Irmãos de Boa vontade | | | | |
| Instituto Santa Luzia Escola 1º Grau | | | | |
| Kinder - Physioglobal - Soc. Assist. R K | | | | |
| Lar Santo Antônio dos Excepcionais | | | | |
| OFICINAS | | | | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 280.682,81 | R\$ 887.048,43 |

O CMAS deliberou a seguinte proposta:

Referente aos valores destinados às OSCs Sociedade Educacional e Beneficente Emanuel, Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia e Casa do Menino Jesus de Praga, o CMAS concorda com o repasse.

No item Alimentação para Abrigos Crianças e Adultos o CMAS aprova a proposta conforme esclarecido pela FASC. São alimentos para os abrigos AR 7, AR 8 e Abrigo Marlene.

No item Passes Assistenciais para o CREAS, distribuídos aos usuários há concordância do Conselho.

Acolhimento Idoso o CMAS concorda com o repasse.

No item CPCA – AR7 e AR8. Quanto este item não há aprovação do Cmas, pois na época não foi deliberado.

O Conselho precisa de maior esclarecimento e não deve ser incluído nesta reprogramação.

Referente às clínicas PCD's o CMAS aprova o repasse.

Oficinas da PSE: a Comissão faz a mesma reflexão que fez para oficinas da PSB. Que o recurso possa ser repensado em ações possíveis de serem realizadas neste período da pandemia.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de dezembro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 377/2020

Reprogramação de saldos do FNAS/Recurso do IGD-SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do IGD-SUAS, da seguinte forma:

Proposta de Reprogramação dos recursos do IGD-SUAS apresentada pela FASC:

| IGD SUAS (PERÍODO JANEIRO/2021 À MARÇO/2021) | | | |
|---|---------------------|--------------------|---------------------------|
| Motivo | Valor Mensal | Valor Total | Prazo de Aplicação |
| CARTÕES CORPORATIVOS CMAS | | R\$ 15.000,00 | 1 ANO |
| TAQUIGRAFIA CMAS | | R\$ 10.000,00 | 1 ANO |
| PAGAMENTO DE CONGRESSOS, CURSOS, SEMINÁRIOS E INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES E CONSELHEIROS | | R\$ 15.000,00 | 1 ANO |
| PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS SERVIDORES | | R\$ 10.000,00 | 1 ANO |

| | | | |
|---|--|----------------------|-------|
| PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS CONSELHEIROS | | R\$ 10.000,00 | 1 ANO |
| TOTAL | | R\$ 60.000,00 | |

O Conselho tem concordância com a proposta da FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de dezembro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 378/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Famílias em Solidariedade - AFASO - inscrição número 158; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de dezembro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 379/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da entidade Fundação Projeto Pescar, inscrição nº 87.

Todos os serviços e projetos serão executados nos seguintes endereços:

Unidade CORAG-R. Cel. Aparício Borges, 2199, Partenon:

* Programa de Iniciação Profissional em Serviços Gráficos.

Unidade FASE – CASE POA 1 - Av. Jacuí, S/Nº, Vila Cruzeiro:

* Programa de Iniciação Profissional em Montagem e Manutenção de Bicicletas.

Unidade Banrisul - Estrada da Serraria, 3100, Bairro Ponta Grossa:

* Programa de Iniciação Profissional em Auxiliar de Serviços Administrativos.

Unidade CDL - Av. Senhor dos Passos, 235, 2º andar, Bairro Centro:

* Programa de Iniciação Profissional em Operações para o Comércio.

Unidade FASE- Avenida Padre Cacique, 1372, Menino Deus:

* Programa de Iniciação Profissional em Operações para o Comércio.

Unidade Grupo Fleury - Rua Ramiro Barcelos, 142, Floresta:

* Programa de Iniciação Profissional em Vendas e Atendimento ao Cliente.

Unidade Fundação Infraero - Avenida Sertório, 1988, São João:

* Programa de Iniciação Profissional em Serviços Administrativos.

Unidade Grupo Navegantes - Rua Santo Guerra, 83, Loja 154 B:

* Programa de Iniciação Profissional em Serviços de Logística.

Unidade Herc - Av. Severo Dullius, 360, sala 10, Navegantes:

* Programa de Iniciação Profissional em Operações para a Indústria.

Unidade EOS Hoepers - Av. Benjamim Constant, 134, São João:

* Programa de Iniciação Profissional em Vendas e Atendimento ao Cliente.

Unidade Procempa - Avenida Ipiranga, 1200, Azenha:

* Programa de Iniciação Profissional em Serviços de Informática e Telecomunicações.

Unidade Lojas Renner - Rua Joaquim Porto Vilanova, 401, Jardim do Salso:

* Programa de Iniciação Profissional em Vendas e Atendimento ao cliente.

Unidade Sudeste - Rua Saldanha da Gama, 555, Partenon:

* Programa de Iniciação Profissional em Manutenção Mecânica Veicular.

Unidade UNICRED - Av. sertório, 1988, São João:

* Programa de Iniciação Profissional em Serviços administrativos.

Unidade UNIMED - Av. Venâncio Aires, 1040, Bom fim:

* Programa de Iniciação Profissional em Teleserviços.

Unidade Zensul - Rua Salvador França, 855, Jardim Botânico:

* Programa de Iniciação Profissional em Mecânica veicular.

Unidade Vonpar - Av. Assis Brasil, 11200, Sarandi:

* Programa de Iniciação Profissional em Vendas e Atendimento ao cliente.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de dezembro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul - inscrição número 305.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços:

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 002/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Campo da Tuca - inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Núcleo Esperança – inscrição número 301.

A entidade executará os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 004/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS - FCD/RS, inscrição nº 62 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 005/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund – Lar Gustavo Nordlund; inscrição número 278; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 007/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS das entidades abaixo, por não terem efetuado a manutenção da inscrição em 2020:

- Instituição de Educação Cultural e Esporte Maria de Nazaré;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro;
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado;
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes;
- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo;
- Associação Jardim Wenceslau Fontoura;
- Tinga Reciclagem Digital;
- Fundação de Pais Pró Saúde Mental Infantil;
- Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro;
- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre – CEUPA;
- Comitê de Desenvolvimento Assistencial Riograndense – CDARIG;
- Clube de Mães Aparecida do Partenon.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 008/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes representações para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CMAS:

- Jucemara da Silva Beltrame – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social - FOMTAS;
- Nahilda Rocha da Silva – CORAS Norte;
- Diego Dewes da Silva - DEMHAB;
- Iara da Rosa - Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher;
- Otilia Maria Henz Abreu – SMF;
- Adriana Corrêa de Farias – CORAS Cristal;
- Jurema Louzada Alves – CORAS Restinga;
- Josnei Silveira da Silva – CORAS Partenon;
- Fabiana Dolizira Teodoro Neves – Associação Educacional e Beneficente Emanuel.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 011/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes representações para a Comissão do Bolsa-Família:

- Kênia Simone Werner – SMED;
- Valeska da Silva Brum – SMED;
- Laci Hirsch – CORAS Ilhas;
- Josnei Silveira da Silva – CORAS Partenon.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de fevereiro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020 – PROCESSO 20.0.000025710-0

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2020 - PROCESSO 20.0.000031741-2
- ÁLCOOL – DEMANDA CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020 – PROCESSO 20.0.000032864-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2020 - PROCESSO 20.0.000035492-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2020 – PROCESSO 20.0.000038005-0
- REAGENTES DE LABORATÓRIO - TUBOS SIMPLES, PARA BIOQUISMO, PARA COLETA DE SANGUE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL E TIPO FALCON E AGÂR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2020 – PROCESSO 20.0.000043208-4
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTALIÇAS HIGIENIZADAS E SUPERGELADAS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2020 - PROCESSO 20.0.000048154-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2020 - PROCESSO 20.0.000052703-4
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2019 - PROCESSO 19.0.000120515-6
- BOBINAS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2019 – PROCESSO 19.0.000138706-8
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2020 – PROCESSO 20.0.000035606-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de serviço de preparação de superfícies para instalação de piso vinílico, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 93.225.779/0001-24

VALOR MÁXIMO: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: De 10/08/2020 a 09/08/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 711/2020 – PROCESSO 20.0.000105727-9, para Registro de Preço de suplemento lácteo nutricional e fórmula enteral líquida, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

ITENS: 02 E 03

VENCEDOR: SUPORTE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0001-00

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 395/2020

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

PROCESSO: 20.0.000052903-7

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11826444

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 13/12/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 14 (Arroz Integral), que passa de R\$ 3,50 para R\$ 5,88

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO nº 395/2020

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

PROCESSO: 20.0.000052903-7

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11489467

FORNECEDOR: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA

CNPJ: 28.094.497/0001-73

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 14/01/2021, fica reequilibrado o valor unitário do item 10 (Lentilha Tipo 1), que passa de R\$ 5,79 para R\$ 5,95

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 403/2020

OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - Cateter, Tubo Endotraqueal e filme de Raio x

PROCESSO: 20.0.000053724-2

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11913558

FORNECEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 54.858.014/0009-27

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do termo aditivo, conforme consta na alteração do Contrato Social da Sociedade ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 328.005/20-4, em 25/08/2020, ficam alterados os dados da FORNECEDORA, que passa da filial de São Paulo/SP para a filial em Cajamar/SP, onde consta: “CNPJ nº 54.858.014/0005-01”, passa a ser o “CNPJ nº 54.858.014/0009-27” e onde consta: “[...] tendo sede na Avenida Forte do Leme, nº 873, bairro Parque São Lourenço, cidade de São Paulo/SP, [...]”, passa a ser na: “[...] tendo sede na Avenida Ribeirão dos Cristais nº

800, Galpão 30, Módulo M, bairro: Empresarial Paineira Jordanesia, cidade de Cajamar/SP, [...].

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 205/2020

OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - Compressas de gaze, curativos, cobertura para ferimentos e coxim de fibra

PROCESSO: 20.0.000038525-6

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11080320

FORNECEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 54.858.014/0009-27

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do termo aditivo, conforme consta na alteração do Contrato Social da Sociedade ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 328.005/20-4, em 25/08/2020, ficam alterados os dados da FORNECEDORA, que passa da filial de São Paulo/SP para a filial em Cajamar/SP, onde consta: "CNPJ nº 54.858.014/0005-01", passa a ser o "CNPJ nº 54.858.014/0009-27" e onde consta: "[...] tendo sede na Avenida Forte do Leme, nº 873, bairro Parque São Lourenço, cidade de São Paulo/SP, [...]", passa a ser na: "[...] tendo sede na Avenida Ribeirão dos Cristais nº 800, Galpão 30, Módulo M, bairro: Empresarial Paineira Jordanesia, cidade de Cajamar/SP, [...]."

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 712/2020 – PROCESSO 20.0.000105933-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Totem dispenser de álcool gel com pedal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: TOP RIDI FABRICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 32.921.663/0001-35

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 – PROCESSO 21.0.000005031-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 26 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 – PROCESSO 21.0.000005281-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 01 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2020 – PROCESSO 20.0.000063040-4, para o Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

FORNECEDOR: A.PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 30.805.502/0001-50

VALOR MÁXIMO: R\$ 161.989,60

VIGÊNCIA: 11/02/2021 a 10/02/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 591/2020 – PROCESSO 20.0.000086778-1, para o Registro de Preço para prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) em diversos locais de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

FORNECEDOR: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI

CNPJ: 29.105.107/0001-86

VALOR MÁXIMO: R\$ 181.989,75

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/01/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - PROCESSO 21.0.000005598-8

- CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 546/2020 – PROCESSO 20.0.000078405-3, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, conforme especificado em EDITAL

ITEM: 01, 02 e 03

VENCEDOR: ARA-LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.793.272/0001-99

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos /SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf

PREGÃO ELETRÔNICO 686/2020 - PROCESSO 20.0.000100649-6
- CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf

PREGÃO ELETRÔNICO 675/2020 - PROCESSO 20.0.000099355-8
- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 40.077.217/0001-14 | 40.191.425/0001-40 | 40.385.681/0001-78 | 40.578.119/0001-60 |
| 40.116.531/0001-69 | 40.205.390/0001-50 | 40.479.627/0001-91 | 40.446.749/0001-81 |
| 39.801.850/0001-24 | 40.355.096/0001-25 | 40.448.333/0001-00 | 39.844.243/0001-41 |

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional

EXCEPCIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS PROCESSO 20.0.000099997-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/02/2021, a solicitação de pagamento em caráter excepcional, encaminhada pelo Secretário da SMAMS, GERMANO BREMM, para pagamento de despesas prioritizadas a fim de evitar o descumprimento do Termo de Colaboração pelo Município e inviabilizar os atendimentos no Hospital Veterinário, consoante o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações.

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2021

VENCIMENTO: Dia 08/02/2021

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SÃO PAULO – ANCLIVEPA SP - CNPJ 45.877.305/0001-14

PROCESSO: 21.0.000003866-8

CÓD. DESPESA: 339039999900

EMPENHO: 2020/17627-03

VALOR LÍQUIDO TOTAL: R\$ 219.106,25**VALOR BRUTO TOTAL: R\$ 219.106,25**

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Adjunto da Fazenda.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 19.0.000110498-8 | WELLINGTON MALTA | 227759 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000097941-7 | FLOR E SALSA BISTRO LTDA | 227678 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000105336-4 | SHEILA BEATRIZ DA SILVA CASTILHOS | 227500 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs |
| 19.0.000009472-5 | OSOPEDRAS COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA | 227256 | ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000099853-9 | ROSANGELA BORCELLI | 226851 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000084703-0 | STELA MARIS SILVA FARIAS | 221580 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000054546-8 | MARIANA DOS SANTOS PRADO | 220939 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000047880-9 | PAULA FRANCIELI MAIA | 220888 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000061568-7**AUTUADO:** FERNANDA TATSCH MOREIRA

DECISÃO: (1) com relação aos Autos de Infrações 227575, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs por cada com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. art. 24, V e VIII, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 227576, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no Artigo 25, Inciso II da Lei 10605/2008; (3) com relação ao Auto de Infração 227575, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei

Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e, (4) com relação ao Auto de Infração 227564, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 14347, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.003215.15.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149069, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 042/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000069321-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1004458 e aplica a Vitor Ângelo Nudelman, CPF n.º 206.191.110-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 2000 (duas mil) UFM's, conforme Decisão Administrativa GS-SMURB de 15/03/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000075541-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1004332 e aplica a CONDOMINIO EDIFÍCIO BRITANIA, CNPJ n.º 90.263.252/0001-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/02/2017.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000008588-0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 208047, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 810/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.020081.15.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 149095, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 024/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000026588-1, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 193562, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 813/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000140584-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: A Silenciosa Surdinás e Amortecedores LTDA - CNPJ 73.711.673/0001-23

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 19.0.000140584-8, referente ao Auto de Infração n° 1010605, informa indeferimento de recurso interposto por A Silenciosa Surdinás e Amortecedores LTDA, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor de 498,8802 UFM's, com fulcro na Lei Complementar n° 6323 de 1988 e Decreto n° 10.905 de 1994, e artigos 68, inciso III, e 84, inciso I, da Lei Complementar n° 790 de 2016.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000143078-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Lauro Roberto Kichler - CPF n° 199.667.410-20.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo n° 19.0.000143078-8, referente ao Auto de Infração n° 1010741, informa indeferimento de recurso interposto por Lauro Roberto Kichler, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor 100 (cem) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n° 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal n° 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar n°790 de 2016.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000059281-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo,

torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Enio Zamir Elias dos Santos - CPF nº 094.421.200-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 19.0.000059281-4, referente ao Auto de Infração nº 1010229, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 240 (duzentas e quarenta) UFM's, com fulcro nos artigos 9, inciso IV, 13 e 228, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput e 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000087841-4 – **CONTRATO:** 72476

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADO: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Obra de Recuperação dos dois encontros do Viaduto dos Açorianos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 25/2020 e seus anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da Assinatura Contratual, ocorrida em 11/02/2021.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 25/2020

VALOR: R\$ 1.330.427,99 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051990000-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 20.0.000027622-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CPNJ 08.817.887/0001-17

OBJETO: Termo de indenização para pagamento de serviços prestados após rescisão contratual, fundamentado no artigo 884 do Código Civil Brasileiro

VALOR: R\$13.858,23 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037020000-1

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II; Art. 65 II, "d"; Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 19.712/2017. Decreto Municipal nº 19.949/2018.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 20.0.000049355-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CPNJ 08.817.887/0001-17

OBJETO: Termo de indenização para pagamento de serviços prestados após rescisão contratual, fundamentado no artigo 884 do Código Civil Brasileiro

VALOR: R\$ 58.773,69 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037020000-1

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II; Art. 65 II, "d"; Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 19.712/2017. Decreto Municipal nº 19.949/2018

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 20.0.000050185-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CPNJ 08.817.887/0001-17

OBJETO: Termo de indenização para pagamento de serviços prestados após rescisão contratual, fundamentado no artigo 884 do Código Civil Brasileiro

VALOR: R\$ 55.261,46 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037020000-1

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II; Art. 65 II, "d"; Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 19.712/2017. Decreto Municipal nº 19.949/2018

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 20.0.000050292-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CPNJ 08.817.887/0001-17

OBJETO: Termo de indenização para pagamento de serviços prestados após rescisão contratual, fundamentado no artigo 884 do Código Civil Brasileiro

VALOR: R\$ 54.049,45 (cinquenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037020000-1

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II; Art. 65 II, "d"; Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 19.712/2017. Decreto Municipal nº 19.949/2018.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 20.0.000050319-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CPNJ 08.817.887/0001-17

OBJETO: Termo de indenização para pagamento de serviços prestados após rescisão contratual, fundamentado no artigo 884 do Código Civil Brasileiro

VALOR: R\$ 55.424,37 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais com trinta e sete centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037020000-1

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II; Art. 65 II, "d"; Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº

19.712/2017. Decreto Municipal nº 19.949/2018

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 20.10.000003364-8 PROCESSO 20.10.000003364-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Alexandre de Garcia Freitas, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo em sessão realizada em 16/01/2021, comunica o INDEFERIMENTO do recurso administrativo impetrado pela empresa F. F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.941.861/0001-86, em 09/12/2020 contra a decisão de aplicação das penalidades de rescisão unilateral do Contrato 20.10.000003364-8, multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 355/2020 PROCESSO 20.10.000009353-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos de uso do DEPARTAMENTO

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: LFP CONCERTO DE CAMARAS E PNEUS EIRELI

VALOR: R\$ 58.595,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2021 – PROCESSO 21.10.000000476-7 – Produtos Químicos

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 1º de março de 2021

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2020 – PROCESSO 20.10.000004420-8 – Contratação de serviço de roçada, capina, varrição, raspagem de vegetação, remoção de vegetação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a revogação da presente licitação, tendo em vista que o objeto será atendido pelo Sistema de Registro de Preços, Processo 20.0.000068570-5 (Pregão Eletrônico 506/2020), realizado pela Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020
PROCESSO 20.10.000008196-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: DRILLING COMPANY CONSTRUCOES EIRELI-EPP

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.826.691,25

COEFICIENTE DE DESCONTO PARA JULGAMENTO (CDJL): 0,9928

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA (PMO): 0,99

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS INICIAIS E DESPESAS DIVERSAS (PSERV.INI): 1,00

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PMAT): 1,00

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PLOC.EQUI): 1,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015

PROCESSO: 001.027596.13.3.00000

REGISTRO 347

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a alteração da Cláusula Segunda (DA GARANTIA DE EXECUÇÃO) do CONTRATO 008/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos), no Município de Porto Alegre.

DA RETENÇÃO EM FATURA: A CONTRATADA, diante da não apresentação de garantia contratual nos termos do art. 56 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA o CONTRATANTE a efetuar a retenção em fatura, em 6 (seis) vezes, sendo a parcela de R\$ 422.370,93 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta reais e noventa e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.534.225,58 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, que é de R\$ 50.684.511,48 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Os valores retidos pelo CONTRATANTE serão liberados ou restituídos após a execução do CONTRATO, com atualização monetária, mediante solicitação por escrito, em até 15 (quinze) dias após a data da solicitação formal da liberação/devolução apresentada no Protocolo Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Avenida da

Azenha, nº 631, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS. Se, por qualquer motivo, a CONTRATADA tentar obstaculizar ou sustar na via judicial, ou por outros meios, as retenções objeto do presente Termo Aditivo o CONTRATANTE rescindir de pleno direito o CONTRATO.

PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA RESOLUTIVA: Através deste TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato 008/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/12/2020 a 06/12/2021. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo contrato, findando-se assim, o Contrato 008/2015

MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2020

PROCESSO 20.18.000000.034-4

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas de alumínio – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/02/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$70.560,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 121A/2020

PROCESSO: 20.18.000000403-4.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 047/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bravha Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização / sanitização interna da frota (Covid-19).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$234.157,20.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 03/05/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2020

PROCESSO 20.18.000000.032-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassi e fluido de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/02/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h
VALOR ESTIMADO: R\$499.389,84
RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 010A/2020

PROCESSO: 20.18.000000039-0.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n. 003/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção do sistema SISPRO ERP – MÓDULO SPED ECF (Escrituração Contábil Fiscal).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$19.207,64.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 04/02/2021 à 03/02/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 015A/2020

PROCESSO: 19.18.000000610-4.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 112/2019.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A. Pacheco Del Sent – Equipamentos Contra Incêndio.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores veiculares (4kg).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$50.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 21/02/2021 à 20/02/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 055C/2018

PROCESSO: 18.18.000000092-5.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 101/2017.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Bormana Comércio de Autopeças Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de caixas de câmbio automáticas marca ZF ECOMAT/ECOLIFE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$500.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 28/02/2021 à 27/02/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2021****PROCESSO:** 20.16.000046714-5.**CONTRATANTES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, CNPJ 00.662.270/0003-20.**OBJETO:** Contratação do serviço de aferição de etilômetro.**VALOR TOTAL:** R\$2.400,51**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 176, inciso I do RILC e art. 30, inciso I da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.**EXTRATO DE VENCEDOR RETIFICADO****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2020.**PROCESSO:** 20.16.000039471-7.**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento e controladores de tráfego e programadores para controladores de tráfego.**RECURSOS:** Próprios

| FORNECEDOR: Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI EPP | | |
|---|---|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | Registro de Preços para fornecimento de controladores de tráfego e programadores para controladores de tráfego. | R\$ 213.000,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR | | R\$ 213.000,00 |

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei 13.303/16, Lei 10.520/02, dos Decretos Municipais 20.587/20 e 11.555/96, Lei Complementares Federais 123/06 e 147/14.**MARCELO HANSEN**, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br